



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 041/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de reforma na ponte localizada na Comunidade de Paraíso, no trecho próximo à propriedade da Senhora Izailda Simon, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 11 de agosto de 2020.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

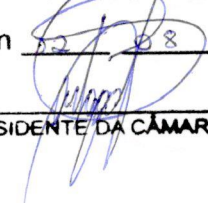
Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 12/08/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida, diariamente, há trânsito de automóveis e passagem de pedestres, além dos veículos de grande porte que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região. Entretanto, essa passagem se encontra em péssimas condições nos dias atuais, oferecendo sério perigo aos condutores e demais cidadãos que a utilizam com frequência.

Assim, tal solicitação se revela de suma importância a fim de garantir a segurança das pessoas e evitar a ocorrência de prejuízos, inclusive diante da possibilidade de responsabilidade objetiva em face da Administração Pública.